

**AUXÍLIO CRECHE E A PERMANÊNCIA MATERIAL E SIMBÓLICA DE  
ALUNAS-MÃES BENEFICIÁRIAS NA UFERSA**


**DAYCARE ASSISTANCE AND THE MATERIAL AND SYMBOLIC PERMANENCE  
OF BENEFICIARY STUDENT-MOTHERS AT UFERSA**


Recebido em: 19/03/2024


Reenviado em: 15/11/2024

Aceito em: 28/11/2024


Publicado em: 31/01/2025

Larisse Rafaely da Silva Lopes<sup>1</sup>   
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Luciana Batista Sales<sup>2</sup>   
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Adriana Martins de Oliveira<sup>3</sup>   
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Jacinta Maria Grangeiro Carioca<sup>4</sup>   
Centro Universitário Ateneu

Álvaro Fabiano Pereira de Macedo<sup>5</sup>   
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**Resumo:** O objetivo geral deste estudo é compreender a eficácia do Auxílio Creche na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em relação à permanência material e simbólica das beneficiárias, considerando as perspectivas das estudantes e dos profissionais da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). Os objetivos específicos incluem contextualizar a trajetória da assistência estudantil no Brasil e na UFERSA e avaliar o Auxílio Creche em comparação com outras políticas de assistência estudantil oferecidas pela instituição. Adotando abordagens qualitativas, descritivas e exploratórias, realizou-se uma pesquisa de estudo de caso, incluindo entrevistas, análise documental e observação. O estudo envolveu a participação de sete estudantes-mães e cinco servidores da PROAE. Os resultados destacam a importância do Auxílio Creche para garantir a permanência material das beneficiárias, embora sua insuficiência financeira e a falta de acumulação com outras atividades remuneradas tenham implicações negativas no desempenho acadêmico. No que tange à permanência simbólica, evidencia-se uma carência de ações promotoras de pertencimento e integração na vida acadêmica. Dessa forma, conclui-se que a assistência estudantil deve ampliar suas medidas para além do suporte financeiro, visando atender às necessidades das estudantes-mães e promover uma participação mais abrangente na vida acadêmica, considerando tanto aspectos materiais quanto simbólicos.

<sup>1</sup>Aluna do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - Profiap da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. E-mail: rafhaely.lopes@ufersa.edu.br

<sup>2</sup>Docente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Doutora em Administração Estratégica pela PUC-PR. E-mail: luciana@ufersa.edu.br

<sup>3</sup>Docente do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Doutora em Administração pela PUC-PR. E-mail: adrianamartins@uern.br

<sup>4</sup>Docente de pós-graduação da Uniateneu (Centro Universitário Ateneu) e Uni7 (Centro Universitário Sete de Setembro). Mestre em Administração e Controladoria pela (UFC-CE). E-mail: jacinta.professora@gmail.com

<sup>5</sup>Docente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Doutor em Administração PUCPR. E-mail: alvarofabiano@ufersa.edu.br

**Palavras-chave:** Políticas Públicas Educacionais; Assistência Estudantil; Inclusão Acadêmica; Estudantes-Mães. Interdisciplinaridade.

**Abstract:** The general objective of this study is to understand the effectiveness of the Childcare Assistance program at the Federal Rural University of the Semi-Arid Region (UFERSA) concerning the material and symbolic retention of beneficiaries, taking into account the perspectives of student beneficiaries and professionals from the Student Assistance Office (PROAE). The specific objectives include contextualizing the trajectory of student assistance in Brazil and at UFERSA and evaluating the Childcare Assistance program in comparison to other student assistance policies offered by the institution. Employing qualitative, descriptive, and exploratory approaches, a case study research was conducted, involving interviews, document analysis, and observation. Seven student mothers and five PROAE staff participated in the study. The results underscore the importance of Daycare Assistance in ensuring the material permanence of beneficiaries, despite its financial inadequacy and the lack of accumulation with other paid activities which negatively impacts academic performance. Regarding symbolic permanence, there is a shortage of initiatives promoting a sense of belonging and integration in academic life. Consequently, it is concluded that student assistance should extend beyond financial support to address the needs of student mothers and facilitate broader engagement in academic life, considering both material and symbolic aspects.

**Keywords:** Educational Public Policies, Student Assistance, Academic Inclusion, Student-mothers.

## INTRODUÇÃO

A equidade no acesso à educação superior no Brasil, defendida pelo conceito de democratização, preconiza reverter o quadro no qual ir à universidade é opção reservada às elites (Brasil, 2014). Apesar dos desafios, sua implementação, ainda em curso, tem promovido maior ingresso à universidade àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Tal movimento, que inclui a ampliação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cursos e vagas, a interiorização dos campi, a mobilidade territorial via o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o sistema de cotas, modificou significativamente o perfil da recente geração discente de graduação das universidades federais conforme atesta a V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), realizada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores Comunitários e Estudantis (Fonaprace) (2019). Ademais, para Allevato e Masola (2017), o grande desafio às universidades na absorção desse novo perfil impõe, para Dutra e Santos (2017), o fortalecimento das políticas de assistência estudantil, uma vez que o dever do Estado não se encerra na construção de universidades, nem nas leis que regulam a educação e o acesso às Instituições de Ensino Superior (IES).

Isso posto, a assistência estudantil como política pública de educação superior foi instituída pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) com a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 39 de 12/12/2007 em vigor a partir de 2008 (BRASIL, 2007a) e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 7234 de 19/07/2010. Sua finalidade é ampliar a permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das

desigualdades sociais e regionais; reduzir as taxas de retenção, evasão e promover a inclusão social pela educação. Abrange ações de moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (Brasil, 2010).

Na Universidade Federal do Semi-Árido (Ufersa), onde esta pesquisa foi realizada, o Pnaes é efetivado pelo Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae) dirigido aos alunos dos cursos de graduação presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica gerido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae) com assessoria da Coordenação de Assuntos Estudantis (Coea) de cada campus (Ufersa, 2020). Uma vez que as universidades devem representar a diversidade da composição da população brasileira, destaca-se o expressivo grupo de discentes mulheres e as questões da maternidade que, somadas à situação de vulnerabilidade socioeconômica impõem, muitas vezes, o desafio de conciliar filhos, estudos e trabalho. Nesse cenário, indaga-se: qual a efetividade do auxílio-creche da Ufersa nas condições de permanência das discentes beneficiárias desse auxílio?

Para Urpia (2009), apesar das evidentes conquistas femininas, a maternidade permanece sendo vista, frequentemente, como uma vivência exclusiva da mulher, o que, na visão de Del Priore (2013), associa-se à forte distinção ainda presente entre os papéis femininos e masculinos. Um estudo recente, na Ufersa, acerca do apoio aos discentes com filhos detectou fragilidades na assistência estudantil a esse grupo (Almeida, 2019). A pesquisa, voltada a ambos os sexos, apontou lacuna de estudos na perspectiva de gênero evidenciando a relevância desta investigação. Desse modo, definiu-se como objetivo central compreender a efetividade do auxílio creche na Ufersa, para as beneficiárias e profissionais da Proae, no tocante às permanências material e simbólica e como objetivos específicos: contextualizar a trajetória da assistência estudantil no Brasil e na IES estudada e avaliar o auxílio creche em relação às demais políticas de assistência estudantil na Ufersa.

Frente ao exposto, a pesquisa buscou contribuir na avaliação e aprimoramento das políticas de assistência estudantil no Brasil a partir do Auxílio Creche da Ufersa e sua efetividade nas condições de permanência material e simbólica das discentes assistidas pelo auxílio.

## **A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E SUA DEMOCRATIZAÇÃO**

A educação é um direito social garantido no Art. 6º da Constituição Federal (CF/88). É direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com o apoio da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, previsto no Art. 205 da CF/88 (Brasil, 1988). No entanto, segundo Santos e Cerqueira (2009), a desigualdade no acesso à educação é uma marca do sistema educacional brasileiro.

Diniz e Goergen (2019) consideram que para compreender a educação faz-se crucial adentrar sua história, especialmente no caso da educação superior em sua trajetória peculiar inicial até a contemporaneidade. Para Durham (2003) o fato das primeiras IES terem sido criadas apenas em 1808 e as primeiras universidades somente na década de 1930 confirmam o caráter tardio da educação superior no Brasil.

Conforme Soares (2002), um marco na história da educação superior foi a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública em 1930, e em 1931 o Estatuto das Universidades Brasileiras, em vigor até 1961. De 1964 a 1985 com a ditadura militar, as universidades passaram a ser objeto da ingerência do governo federal com o apoio das Assessorias de Informação nas Ifes, constituídas com a intenção de coibir as ações de professores e alunos consideradas de caráter subversivo. Nos anos 70, de acordo com Vasconcelos (2010), o governo, pressionado pela urbanização e a exigência de maior formação de mão de obra industrial e de serviços, permitiu, sem planejamento, a criação de inúmeros novos cursos, o que comprometeu a fiscalização e a qualidade de ensino.

Para dar cumprimento à CF/88 que declarou a educação como direito social, em 2001 foi instituído o Plano Nacional de Educação (PNE) (2001-2010) que fixou metas para aumento dos investimentos e do número de estudantes de todos os níveis da educação superior.

A primeira fase de expansão do Ensino Superior Federal compreende os anos de 2003 a 2007 (Brasil, 2012), com ênfase para diversas iniciativas que consubstanciam a chamada democratização da Educação Superior no país por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) (Mancebo; Vale; Martins, 2015). A partir desse período até 2013, duas das regiões mais carentes de ensino superior – Norte e Nordeste – acumularam expansão significativa da oferta de vagas. O crescimento das matrículas na região Nordeste, de 94%, correspondeu ao dobro do registrado para o Sudeste e mais do triplo daquele encontrado na região Sul. Os dados atestam a democratização do acesso às Ifes e seu papel no combate à desigualdade regional, visto que historicamente, a oferta de

educação superior se concentrava predominantemente no eixo Sul-Sudeste (Brasil, 2014).

Na visão de Santos (2017) e Almeida (2019) o Enem, ao ampliar o número de municípios que passaram a realizar o exame, evitou o deslocamento dos egressos do ensino médio para os grandes centros urbanos. Corroborando com a democratização da educação superior especialmente para os jovens das classes populares. Outro importante agente nesse processo, para Almeida (2019) foi o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) criado em 1999, pela Medida Provisória nº 1.827, convertido na Lei 10.260 em 12/07/2001, por ser um programa de financiamento público que acompanha o (a) estudante durante toda a graduação em IES privadas. Na mesma linha, tem-se o Programa Universidade para Todos (Prouni), regulamentado pela Lei 11.096, de 13/01/2005. A distribuição das bolsas é condicionada a uma nota mínima no Enem, bem como à renda *per capita* de até um salário mínimo e meio ou renda de até três salários mínimos, para bolsas integrais e parciais, respectivamente.

Também o Reuni, criado pelo Decreto Presidencial nº. 6.096, de 24/04/2007 ampliou condições de acesso e permanência na graduação presencial das universidades federais, aproveitando a estrutura física e os recursos humanos existentes (Brasil, 2007b). Para Mancebo, Vale e Martins (2015), o Reuni buscava aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais; diversificar as modalidades de graduação com a flexibilização dos currículos, do uso da Educação à Distância (EaD), dos cursos de curta duração, dos ciclos (básico e profissional) e/ou bacharelados interdisciplinares; incentivar a criação de um novo sistema de títulos; elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e estimular a mobilidade estudantil entre as IES (públicas e/ou privadas).

O Sistema de Cotas que tornou compulsória a reserva de 50% das vagas por curso e turno para estudantes oriundos de escolas públicas, pertencentes a famílias com renda bruta de até um salário mínimo e meio *per capita*, negros, indígenas e que, em 2017, passou a contemplar pessoas com deficiência se constituiu também numa sólida política de ação afirmativa para a democratização da educação superior com a Lei 12.711/2012 (Figueiredo, 2019).

Paula (2017) reconhece que as políticas públicas de assistência estudantil embora importantes para a democratização do sistema têm sido insuficientes para a inclusão das camadas historicamente excluídas, visto que, mesmo com os esforços e medidas legais o Brasil ainda está em processo de transição de um sistema de elite para um de massa, com forte presença do setor privado do ensino superior.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS E O MODELO DO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Para Ferrarezi e Saravia (2006), políticas públicas são estratégias que apontam para fins almeçados pelos grupos envolvidos, contudo Condé (2013) lembra que, por girar em torno das questões e bens públicos, não é feita apenas por vontade, mas por objetivos, prazos, possíveis soluções, formas de monitoramento e avaliação. Assim sendo, alguns modelos explicativos, segundo Souza (2006), foram desenvolvidos para melhor entender o campo da política pública, como o ciclo da política pública. Para Gonçalves *et al.* (2017), a palavra ciclo tem origem no termo grego *kýklos* e significa uma série de eventos cíclicos, sempre se renovando

Segundo Dias e Matos (2012), a vantagem do modelo do ciclo das políticas públicas é apresentá-la como uma sucessão de etapas que formam uma sequência lógica. O modelo pode ser aplicado na análise de qualquer política pública, como também facilita a delimitação do objeto de estudo. A separação da política por fases torna a análise de todo o processo mais fácil de ser compreendida. Sendo importante lembrar que apesar de diferentes, as fases são interligadas e que cada etapa possui seus próprios atores, decisões, restrições, desenvolvimentos e resultados que estão sempre interagindo e se afetando mutuamente.

Não há consenso, entre estudiosos, sobre o número de fases, etapas ou estágios, embora a formulação, a implementação e a avaliação sejam comuns nos vários modelos. Segundo Souza (2006), o ciclo da política pública é formado pelos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação. O modelo do ciclo das políticas públicas tem ênfase na definição de agenda. A agenda pode ser considerada como uma lista de problemas ou temáticas entendidas como importantes para a sociedade e os governos. Ela pode ser um programa de governo, planejamento orçamentário, um estatuto partidário, entre outros. Ela não é um documento formal, com uma programação engessada, nem pode assegurar que o problema que foi incluído nela terá resolução certa (Secchi; Coelho; Pires, 2019).

Para Dias e Matos (2012), um processo de formação de política pública tem início com a identificação de situações que necessitem da intervenção do governo. Contudo, para que um problema seja incluído na agenda de governo, ele deve ser considerado de cunho público, decorrente de mobilização política, por meio de atores articulados. Para Secchi (2016), um problema público pode partir de uma situação não ideal ou ainda de uma situação ideal como referência. Sua formulação pode emergir dos grupos afetados, de políticos, gestores públicos, de meios de comunicação e outros, que empenhados na sua resolução pressionam sua inclusão, na chamada agenda de governo.



Para Dias e Matos (2012), a espinha dorsal de uma política pública é a definição de prioridades, objetivos e metas; precedida de um diagnóstico da realidade social, econômica e política, da interação e negociação com diferentes atores no processo. Entretanto, é na implementação, que os discursos se materializam em leis, decretos, normas, resoluções ou programas. Na sequência, a etapa de avaliação que, de modo processual, deverá contemplar todas as fases, considerada por Tinôco, Souza e Oliveira (2011), Cavalcanti (2015) e Condé (2013), é essencial à efetividade das políticas públicas. Ao final, Secchi, Coelho e Pires (2019) denominam de “morte ou extinção” que pode ocorrer quando a questão for solucionada ou por motivos afins aos que trouxeram a pauta para a agenda.

Para que as políticas públicas sejam efetivadas, a condição fundamental é a capacidade de intervenção dos diversos atores políticos envolvidos no processo. As transformações propiciadas pelas políticas públicas só serão possíveis se os agentes forem capazes de diagnosticar e avaliar a realidade social, econômica e política em que vivem, como também saber interagir e negociar de forma democrática com os diferentes atores envolvidos no processo (Dias; Matos, 2012).

Com relação à política de assistência estudantil, de acordo com o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, é responsabilidade da instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados. As ações de assistência estudantil devem ser executadas, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (Brasil, 2010).

Apesar das instituições de ensino possuírem certa autonomia na elaboração e implementação das ações de assistência estudantil, existem diretrizes a serem observadas. As instituições devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

## **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SEU PAPEL NA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE**

Concernente à inserção da assistência estudantil na agenda governamental, Dutra e Santos (2017) se referem a um processo mediado por um amplo debate que foi sendo construído a partir de diversos cenários sociais, políticos e econômicos e, vencendo obstáculos em razão das ideias pré-concebidas de que era um gasto desnecessário. Kowalski (2012) sugere seu

entendimento a partir de três fases. A inicial compreende o período que vai da criação da primeira universidade até a democratização política. A segunda ocorre em um rico espaço de debates e projetos de leis acerca da nova configuração da Política de Assistência Estudantil nas IES brasileiras com destaque para a criação, em 1987, do Fonaprace. E a terceira integra o movimento de expansão e reestruturação das Ifes, ainda em curso. Mas foi a recente criação do Pnaes, segundo Felix (2019), que conferiu, à Assistência Estudantil, o status de política pública, apesar das mobilizações para a intervenção estatal frente às questões de permanência dos estudantes da educação superior, virem de longa data.

O Pnaes foi instituído em 12/12/2007 pela Portaria Normativa nº 39 do MEC. Em 19 de julho de 2010, foi transformado em Decreto Lei nº 7.234, data em que foi aprovado o Decreto nº 7.233, que confere autonomia orçamentária e financeira às universidades (Kowalski, 2012).

O Pnaes deverá atender os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, cujos critérios e a metodologia de seleção dos discentes assistidos estão a cargo das instituições de ensino, com prioridade aos estudantes oriundos da rede pública de educação ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo dos demais requisitos fixados pelas Ifes consideradas demandas e peculiaridades locais e regionais (Brasil, 2010). A avaliação dos programas e projetos do Pnaes deverá ser realizada pelas Ifes com a participação dos discentes e das demais Pró-Reitorias (Fonaprace, 2012)

Vasconcelos (2010) aponta que a assistência estudantil está vinculada aos direitos humanos por um conjunto de ações dirigidas à saúde, apoio pedagógico e de necessidades educativas especiais e de subsistência do aluno, tais como: moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, esporte, creche e acessibilidade. Porém, Nascimento (2012) afirma que a maioria das Ifes concentra ações voltadas ao que ela denomina de tripé da assistência estudantil: bolsas, alimentação e moradia. Nesse sentido, a Assistência Estudantil deve ser entendida como uma política educacional de ação afirmativa e não como uma Política de Assistência Social, uma vez que tem legislação própria e trata de ações desenvolvidas no âmbito da educação.

A aprovação do Pnaes, em 2007, inicia a história da assistência estudantil na Ufersa com o Programa Institucional de Bolsa Atividade autorizado pela Resolução Consuni/Ufersa nº 001, de 18/07/2008 substituído pelo Programa Institucional Permanência aprovado na Resolução Consuni/Ufersa nº 001, de 08/02/2010 que incumbia a Proae a se responsabilizar pelo planejamento, gestão e execução da assistência estudantil (Almeida, 2019).

O Pnaes tem a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O programa tem os objetivos de democratizar as



condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010). Sendo o programa um exemplo da política pública materializada (Secchi; Coelho; Pires, 2019). Segundo Kowalski (2012), embora o Pnaes seja um programa nacional, cada Ifes tem autonomia para utilizar seus recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais.

Na Ufersa, está em vigor o Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae) que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso acrescido de dois semestres letivos. As normas referentes a valor, vagas, requisitos gerais e específicos de cada modalidade são estabelecidos e divulgados semestralmente em edital pela Proae (Ufersa, 2020).

O Piae é constituído por 12 (doze) modalidades de assistência definidas no art. 5º da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 de 29/07/2020, que correspondem às bolsas: acadêmica e esporte, bem como aos auxílios: moradia estudantil, alimentação, transporte, didático, inclusão digital, creche, acessibilidade, saúde e emergencial. Porém foi transcrita a modalidade de Auxílio Creche por estar diretamente relacionada a esta investigação:

[...]; IX. Auxílio Creche: subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, destinado a discentes que tenham filho em idade pré-escolar (até 6 (seis) anos incompletos), desde que faça parte do seu núcleo familiar, para despesas com creche ou outras relacionadas à manutenção infantil, enquanto desempenham suas atividades acadêmicas. Na hipótese de ambos os pais serem discentes da UFERSA, apenas um poderá ser assistido pelo auxílio de que trata o caput. No caso de pais divorciados, separados ou que não vivem juntos, receberá o auxílio aquele que detiver a guarda legal do dependente e, em caso de guarda compartilhada, o auxílio será destinado à mãe.[...] (Ufersa, 2020).

Para Zago (2006), estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, após o acesso à universidade, a conclusão do curso é outra grande conquista porque mesmo o ensino gratuito, outorgado pela universidade pública, demanda recursos materiais para subsistência. Mas Santos (2009) alega que, além de condições mínimas, para se manter na universidade, são necessários outros suportes na vida acadêmica, como apoio pedagógico e boas relações com os grupos ao seu redor. Zago (2006) conclui, portanto, que as agruras que os discentes de origem humilde se deparam, para continuar na universidade, vão além dos aspectos materiais.

Santos (2009) esclarece que, para suprir a permanência material, os estudantes podem abrir mão de participar de forma ativa das atividades acadêmicas, o que pode implicar em certa exclusão. Já a permanência associada ao que não é material, denominada pela autora de simbólica, como a sensação de pertencer ao ambiente universitário quando satisfeita, inclui a participação nas diversas atividades disponíveis na universidade. É comum ao estudante, que trabalha, frequentar a universidade apenas para assistir a aula, o que é ainda mais crítico quando a estudante é mãe, e precisa conciliar as diversas atribuições. Santos (2009) defende, portanto, que a assistência estudantil deve suprir necessidades materiais e de apoio à permanência simbólica, o que para Figueiredo (2019) implica na permanência plena.

Somadas às dificuldades vividas pelas discentes de baixa renda, estão os desafios de ser mãe, muitas vezes mãe-solo. Para Santos (2014), a mulher, ao ter seu papel centrado no lar, ocupava espaços minoritários na educação formal e que apenas na década de 1970 esse quadro começa a mudar, o que para Guedes (2008) está associado à abertura do regime ditatorial, à liberdade sexual e ao ressurgimento do movimento feminista. Ainda na arena das conquistas femininas, Sousa e Guedes (2016) admitem os inegáveis avanços, mas pondera que as responsabilidades com a casa e a família, continuam, em sua maioria, a cargo das mulheres o que gera uma sobrecarga que pode ser o limiar entre a evasão ou prosseguimento na universidade.

Apesar dos desafios associados à condição de gênero, a superioridade numérica das mulheres, no ensino médio e superior em todas as regiões do Brasil, é atestada em diversas estatísticas. Mas, quando os dados se referem às estudantes das Ifes com filhos, o percentual foi de apenas 11,4%. Os resultados mostram ainda que à medida que cresce o número de filhos (as) diminui o percentual de estudantes do sexo feminino, o que indica que maternidade e vida acadêmica são pouco conciliáveis (Fonaprace, 2019).

Foram sintetizados adiante dos achados das pesquisas de Urpia (2009), Ávila (2010), Santos (2014) e Figueiredo (2019) as quais trabalharam várias problemáticas relacionadas às estudantes-mães universitárias. Urpia (2009), em seu estudo sobre jovens estudantes que se tornaram mães durante o percurso universitário na Universidade Federal da Bahia (UFBA), concluiu que para a maioria, essa vivência foi desafiadora, especialmente, pela dependência financeira da família. E, ainda, que suas trajetórias acadêmicas eram marcadas por saídas, retomadas, e que o êxito no retorno ao curso não dependia unicamente de seus esforços.

Já Ávila (2010) problematizou o acesso e permanência na universidade pública de mulheres de baixa renda, que estudam à noite, com múltipla jornada: o

serviço doméstico, o cuidado dos filhos e a ocupação profissional. Em suas considerações inferiu que a entrada na universidade reduzia ainda mais o tempo já escasso dessas estudantes, o que desencadeava diversos desconfortos e sobrecarga mental e física.

Ao pesquisar a permanência de mães trabalhadoras nos bacharelados interdisciplinares da UFBA, Santos (2014) inferiu que o pertencimento à universidade foi o maior desafio enfrentado por elas, processo vivido com rupturas e adaptações, uma vez que, com a necessidade de prover o sustento familiar, a baixa participação em atividades extra sala era uma realidade. E, por fim, Figueiredo (2019), ao estudar o impacto do auxílio-creche na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) no percurso acadêmico das beneficiárias, concluiu que embora necessário, o auxílio-creche era insuficiente, o que impunha o exercício de alguma atividade remunerada. Foram mencionadas também a dificuldade no acompanhamento das disciplinas e obstáculos no acesso aos recursos institucionais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Este artigo tem o objetivo de compreender a efetividade do Auxílio Creche na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, na permanência material e simbólica de acordo com a visão de estudantes que recebem esse auxílio e de profissionais da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE. Para tanto, os procedimentos metodológicos se delinearam por meio da pesquisa qualitativa, descritiva, exploratória e estudo de caso, que foi desenvolvido na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/Ufersa.

É importante ressaltar que a Ufersa está situada geograficamente nas Mesorregiões Oeste e Central do Estado do Rio Grande do Norte, áreas com clima semiárido, tem sede e foro no município de Mossoró-RN. A Ufersa nasceu nos marcos do REUNI, portanto incorporou o processo de expansão e interiorização do ensino superior, tendo a implantação dos demais campi nas cidades de Angicos-RN, Caraúbas-RN e Pau dos Ferros-RN (Felix, 2019).

Logo, os sujeitos que participaram da pesquisa foram as estudantes-mães assistidas pelo auxílio-creche da Ufersa do Campus de Mossoró, bem como profissionais da Assistência Estudantil, lotados na PROAE. Atualmente existem 17 (dezesete) beneficiários (as) do auxílio, no Campus de Mossoró, sendo 13 (treze) mulheres e 04 (quatro) homens.

Buscou-se entrar em contato com as 13 (treze) beneficiárias do Campus Mossoró, primeiramente por e-mail. Em seguida, houve a tentativa de contato por

celular e aplicativo de mensagens de texto. Dentre as 13 (treze) discentes, seis delas não puderam ser contatadas, ou seja, em relação a duas, não foi possível o contato por nenhuma das vias citadas; quanto às outras quatro, o contato foi estabelecido, mas elas não desejaram participar da pesquisa. Dessa forma, a entrevista semiestruturada foi realizada com 07 (sete) beneficiárias do auxílio creche.

Com relação aos profissionais da Proae, contatou-se com o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, duas servidoras lotadas na Divisão de Programas Sociais (DPS), com uma psicóloga e uma assistente social, obtendo-se êxito em todos os contatos.

A opção por entrevistar as estudantes-mães, beneficiárias do auxílio creche, se deu por considerar essa fonte de dados segura, por entender que, como são beneficiárias do auxílio creche, seria possível selecionar um grupo em que todas seriam estudantes-mães. Outro motivo foi compreender que essas estudantes-mães são mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possuem filhos que ainda estão na primeira infância, fase do desenvolvimento, em que a criança ainda precisa de muito cuidado e assistência da mãe, o que torna peculiar as condições de permanência dessas mulheres na universidade.

O critério utilizado para a escolha das discentes do Campus Mossoró foi a acessibilidade a essas estudantes, visto que os outros campi, por serem mais afastados da sede, tornaria o contato com as beneficiárias mais difícil. As entrevistas realizadas, junto aos participantes, tiveram duração de trinta minutos, caracterizando um recorte temporal transversal, haja vista que a interlocução entre entrevistador e entrevistado ocorreu em um único momento.

O roteiro da entrevista foi dividido em cinco blocos: o primeiro para identificação do perfil da entrevistada; o segundo para verificar quais seriam as condições de permanência dessas estudantes; o terceiro procurou apontar quais ações voltadas para as estudantes-mães eram executadas na Ufersa; o quarto para entender como essas ações eram avaliadas pelas discentes e o quinto tratou das sugestões de melhorias para as ações de assistência estudantil.

Como forma de legitimar as informações, realizou-se a triangulação dos dados por meio de entrevista semiestruturada, análise documental e observação. Para este fim, a base utilizada foram os dados primários (entrevista dos participantes) e secundários (análise documental). A observação se desenvolveu mediante o contato com as entrevistadas, que expressaram a insatisfação de não poderem atuar efetivamente nas atividades extracurriculares.

A coleta dos dados secundários foi realizada por meio de análise documental das normas externas e internas que disciplinam as ações da assistência estudantil, como o Decreto nº 7.234/2010 (que instituiu o Pnaes), Resolução Consuni/Ufersa Nº

003/2020 (que criou o Piae); editais de seleção do Piae, Relatório integrado da Proae de 2021, como também dissertações e teses sobre a temática abordada neste trabalho.

O tratamento dos dados se deu por meio da análise de conteúdo, que de acordo com Bardin (2011), trata-se de um conjunto de técnicas de análise das comunicações, utilizando procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. Nesse sentido, inicialmente, as entrevistas foram transcritas, utilizando o software transkriptor. Posteriormente, empregou-se o software Atlas ti 22 com o objetivo de sistematizar os dados e, para tanto, foram importadas as 12 (doze) entrevistas, cada uma denominada de: Discente 01, Discente 02, Discente 03, Discente 04, Discente 05, Discente 06, Discente 07, Profissional 01, Profissional 02, Profissional 03, Profissional 04 e Profissional 05. Essa nomenclatura foi utilizada para proteger a identidade dos entrevistados.

Após a transcrição, foram realizados vários recortes nas entrevistas, atribuindo a cada recorte um código. Após a codificação de todos os recortes, elaborou-se a categorização: os códigos foram agrupados de acordo com as dimensões estudadas no referencial. Em seguida, realizou-se o vínculo de um código a outro, desde que eles tivessem relação. Após esta fase, criaram-se tabelas e redes, as quais foram analisadas e discutidas, para atingir o objetivo proposto.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a efetividade do Auxílio Creche na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/Ufersa, na permanência material e simbólica de acordo com a visão de estudantes que recebem o auxílio creche e de profissionais da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE.

A Ufersa é originária da Escola Superior de Agricultura (Esam), criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN pelo Decreto nº 003, de 18/04/1967. Foi integrada à Rede Federal de Ensino Superior com o Decreto nº 1.036, de 21/10/1969 e transformada em Universidade Federal Rural do Semi-Árido pela Lei 11.155, de 29/07/2005.

Quanto à região, Almeida (2019) reconhece mudanças importantes associadas às políticas públicas implantadas a partir dos anos 2000, que modificaram substancialmente a infraestrutura, a oferta de emprego, os serviços de saúde, educação e o saneamento básico de algumas cidades. Entretanto, a região ainda é extremamente desigual, apresentando diversos problemas econômicos, sociais e de infraestrutura.

Quanto aos sujeitos que participaram da pesquisa, o perfil sociodemográfico das estudantes-mães foi compilado na Tabela 1, seguida das análises articuladas ao referencial teórico e relato das entrevistas.

Tabela 1 - Perfil das estudantes-mães beneficiárias do auxílio creche.

| Discente                       | Discente 01                    | Discente 02  | Discente 03                   | Discente 04  | Discente 05                    | Discente 06  | Discente 07   |
|--------------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------|--|--------------------------------|--|---|
| Idade                          | 27                             | 21   | 37                            | 35   | 24                             | 22   | 28  |
| Cor/raça                       | Branca                         | Parda  | Branca                        | Parda  | Parda                          | Parda  | Parda   |
| Estado Civil                   | Casada                         | Solteira   | Casada                        | Casada   | Solteira                       | Casada   | solteira  |
| Número de filhos e idade       | Um filho de 2 anos e 10 meses. | Uma filha de 1 ano.  | Uma filha de 2 anos.          | Uma de sete e outro de 4 anos.                         | Uma filha de 1 ano e 7 meses.  | Uma filha de 4 anos.                                 | Uma filha de 5 anos e outra de 1 ano.                                 |
| Situação escolar dos filhos    | Creche particular              | Não estuda   | Creche pública                | Um filho em escola pública outro na particular.        | Não estuda                     | Frequenta creche                                     | A mais velha frequenta escola particular.                             |
| Vida escolar                   | Escola pública                 | Fundamental em escola particular e Ensino Médio em escola pública. | Escola particular             | Não foi informado.                                     | Escola pública                 | Escola pública                                       | Fundamental em escola particular e pública e Médio em escola pública. |
| Composição do grupo familiar   | Eu, marido e filho.            | Eu, minha mãe e minha filha.                                       | Eu, minha filha e meu esposo. | São quatro pessoas, eu, meu marido e meus dois filhos. | Eu, minha filha e uma parente. | Eu, minha filha, minha mãe, minha irmã e meu marido. | Eu e minhas duas filhas.  |
| Renda mensal do grupo familiar | R\$ 1.800,00                   | Entre R\$ 500,00 e R\$ 600,00                                      | R\$ 1.544,00                  | Aproximadamente R\$ 1.600,00                           | R\$ 150,00                     | Entre R\$ 500,00 e R\$ 600,00                        | Até R\$ 89,00   |

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Agrupando-se o Estado Civil, a Composição Familiar e renda das respondentes solteiras, conforme a Tabela 1, a maioria delas com composição familiar monoparental, relatou não contar com ajuda financeira do pai das crianças ou dispor de ajuda limitada. Fato reforçado na V pesquisa do perfil de universitários brasileiros, em que a maioria absoluta de estudantes solteiros com filhos (as) é do sexo feminino: 68,5% e que esse resultado é em parte, produto da maior proporção de mulheres entre graduandos, mas pode estar associado à maior incidência de mulheres à frente de famílias monoparentais na população em geral (Fonaprace, 2019).

Com relação ao número de filhos e suas idades, identificaram-se que 5 (cinco) das entrevistadas tinham apenas 1 (um) filho entre 1 e 4 anos, enquanto as demais, com 2 (dois) filhos, com idades variando entre 1 e 7 anos. Segundo Hirata (2015), estudos internacionais apontam que quanto maior o número de filhos, maior o tempo exigido das mulheres, o que aumenta quando há alguma condição especial de saúde, como é o caso da discente 01, cujo filho(a) requer diversos atendimentos profissionais que demandam quase seu tempo integral.

Sobre a renda dos grupos familiares de acordo com o Relatório Integrado da Proae de junho de 2021, a Ufersa, dos 13.439 estudantes ativos na graduação presencial, 48,4% estavam em famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Único, e 21,7% em situação de extrema pobreza, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), dos quais 50,4% eram do sexo

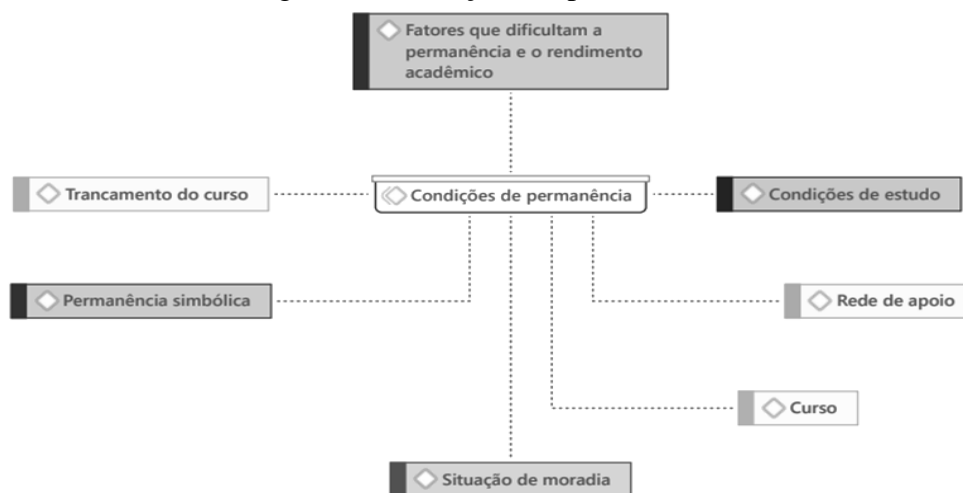


feminino. O perfil encontrado entre as beneficiárias do Auxílio Creche, conforme a Tabela 1, assemelha-se a esse panorama e valida sua aderência às ações de assistência estudantil.

Avançando na pesquisa, foram indagadas a estratégia para estudar, assistir às aulas, fazer os trabalhos e estudar para as provas, contar ou não com rede de apoio e outros fatores que podem influir na permanência na universidade. Para Santos (2009), a concepção da permanência deve abranger um espaço simbólico, não apenas cronológico, permitindo assim a convivência, o diálogo, a troca de experiências e a transformação dos estudantes.

As informações relacionadas às condições de permanência das beneficiárias do auxílio creche da Ufersa foram levantadas a partir de questionamento sobre as seguintes situações: curso, situação de moradia, condições de estudo, rede de apoio, trancamento do curso, permanência simbólica e fatores dificultadores da permanência, conforme demonstrado na figura 1, a seguir:

Figura 1 - Condições de permanência.



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

As discentes 02, 05, 06 e 07, disseram que, para conseguir assistir às aulas, deixam os filhos com a mãe, enquanto a discente 03 citou que trazia os filhos para a sala de aula enfrentando o desconforto, desconcentração e o receio de atrapalhar colegas e professores. No tocante às estratégias de estudo, trabalhos e fazer provas, os manejos dependem de ajustes nos cuidados com os filhos e as tarefas domésticas. A exemplo, a discente 06 afirmou que, devido à filha pequena, o tempo é bem reduzido e, às vezes, utiliza o trajeto de ônibus à faculdade para estudar, cujo percurso são, aproximadamente, duas horas para vir e o mesmo para voltar.

No quesito rede de apoio, conforme Figura 1, apenas uma citou que, além da mãe, alguns familiares ajudavam. As demais relataram que o único suporte seria

o marido. Nesse sentido, Ávila (2010) ressaltou que, ter o apoio de alguém pode ser o diferencial entre permanecer ou abandonar a universidade. Santos (2014) concluiu que as estudantes que não contam com uma rede de apoio podem não ter condições de cumprir as atividades acadêmicas, ou, até mesmo, de permanecer no curso; ao menos não com a mesma linearidade masculina.

No tocante às interrupções no curso, conforme Figura 1, a discente 01 mencionou o trancamento da matrícula várias vezes por motivos financeiros, trabalho, questões psicológicas e até vergonha da gravidez perante os colegas do Centro de Tecnologia (CT) que é de maioria masculina. Já a discente 07 usou como estratégia a redução das disciplinas por semestre, em virtude da dificuldade de conciliar a maternidade e estudos, questão elencada por Urpia (2009), Santos (2014) e Figueiredo (2019) que identificaram, em 25% das suas pesquisadas, o trancamento da matrícula, em algum momento de seu percurso acadêmico e, dessas, 63,6% apontaram como principal motivo: questões relativas à maternidade. Em síntese, os estudos de Ávila (2010), Urpia (2009), Santos (2014) e Figueiredo (2019) retratam agravantes da permanência de estudantes-mães similares aos aferidos nesta investigação.

Considerando outras modalidades de assistência, foi indagado às estudantes-mães se recebiam outro auxílio da Ufersa. Dessas, 04 (quatro) confirmaram ter recebido o auxílio inclusão digital, enquanto a discente 03 recebeu também o auxílio para adquirir um computador. De acordo com o Relatório da Proae de 2021, em virtude da recente pandemia de Covid-19, a principal ação, no exercício de 2021, foi a de apoio à inclusão digital aos discentes em situação de vulnerabilidade, a fim de minimizar prejuízos educacionais nas aulas virtuais.

As indagações, citadas nas entrevistas, com os 5 (cinco) profissionais, versaram sobre os critérios para concessão, acúmulo ou não, limitações e pontos de melhoria. Para o profissional 01, a principal ação direcionada às estudantes-mães é o auxílio creche, que não é acumulável a outras modalidades de assistência estudantil, as quais possuam subvenção financeira, com periodicidade de desembolso mensal, bem como a nenhuma outra bolsa cedida pela IES, órgãos e entidades externas, estágios, vínculo empregatício ou ocupação remunerada. Segundo o profissional 03 “isso é um limitador para o acesso ao benefício [...]” Ainda sobre a possibilidade de acúmulo de auxílios o(a) profissional 05 referiu-se às mesmas questões citando a Resolução Consuni/Ufersa nº 003 de 29/07/2020. Conforme apontado por Condé (2013), a política não é feita apenas por vontade, pelo fato dela também ter as suas limitações.

De modo geral, os profissionais entrevistados consideram a demanda pelo auxílio creche baixa, o que, para o Profissional 03, pode estar associada ao fato de

que a renda é o principal requisito de acesso aos editais. O profissional 03 alude que a vulnerabilidade social é um conceito multifatorial que está para além da renda, envolvendo outros aspectos da vida do indivíduo, como: fragilidade dos laços familiares, preconceitos, questões de gênero e outros, conforme relato a seguir:

Percebo que a demanda pelo auxílio tem sido baixa devido aos limitadores que são estabelecidos na resolução que regulamenta a assistência estudantil da Ufersa, como o não acúmulo com outras bolsas e auxílios da assistência estudantil e não poder acumular com bolsas de pesquisa, de extensão, de monitoria, de estágio e com vínculo empregatício ou atividade remunerada. Além disso, percebo que os critérios de seleção dos editais, em que a renda é o principal critério de acesso, pode ser um limitador para essa baixa demanda, pois vulnerabilidade social é um conceito multifatorial e que está para além de renda, envolvendo outros aspectos da vida do indivíduo, como fragilidade de vínculos familiares, preconceitos, papel da mulher na sociedade, etc.

Nesse contexto, a Resolução Consuni/Ufersa nº 003 de 29/07/2020 determina que o (a) discente poderá participar de mais de uma modalidade do Piae. No entanto, traz exceções quando estabelece que o (a) discente assistido com a Moradia Estudantil não poderá participar das modalidades de Auxílio Transporte e Auxílio Emergencial, já a Bolsa Acadêmica e a Bolsa Esporte são acumuláveis somente com as modalidades de Moradia Estudantil e Auxílio Saúde.

Para Almeida (2019), o Restaurante Universitário é um dos serviços de assistência estudantil mais democrático, pois uma parte dos discentes de graduação presencial tem gratuidade em todas as refeições e outra parte são beneficiados com desconto, sendo o restante do valor da refeição subsidiada pela Ufersa.

Segundo Felix (2019), a assistência estudantil, na Ufersa, tem uma lógica produtivista: com atendimento de um maior número de discentes, baixos valores, aplicação de diversas condicionalidades e contrapartidas (sobretudo nas modalidades de bolsa); grande rotatividade de beneficiários e centralidade na renda como critério de seleção. Para Nascimento (2018), essa lógica prioriza o pagamento de benefícios pecuniários em detrimento da construção de bens e equipamentos permanentes, que atendam um número maior de estudantes, com mais qualidade.

De acordo com Condé (2013), a avaliação de uma política pública consiste na análise dos impactos na vida de quem foi beneficiado. Dessa forma, foi questionado sobre o valor do benefício, considerado um dos indicadores da avaliação. A discente 05 relatou que “é um ótimo valor, no qual me ajuda bastante”, porém, a maioria referiu que o valor era inferior ao de outros benefícios da Ufersa, assim como insuficiente para as despesas em relação aos gastos com uma creche. Sobre tal questão, a profissional 04 retificou que o valor não sofria reajuste desde 2016,

e se tratava do menor valor em comparação aos auxílios ofertados pela Ufersa. Em 2022 o auxílio creche foi reajustado, se igualando aos outros valores de auxílios, ofertados pela Proae.

Na sequência, as estudantes-mães foram indagadas se as ações de assistência estudantil, na Ufersa, eram efetivas para a sua permanência na universidade, conforme Figura 1. Ao responder, a discente 01 confirmou que ajudam a permanecer na universidade e contribuem no desempenho acadêmico, ampliando o tempo de estudo enquanto a criança está na creche. A discente 02 ressaltou também a importância do suporte das ações de ajuda financeira e a discente 04 afirmou que “Sim fez diferença na minha filha, hoje, está na escola particular por conta do auxílio-creche”. Já a discente 07 pondera que o auxílio creche, mesmo com um valor desatualizado, serve muito. Observou-se, no decorrer de algumas entrevistas, o receio de falar sobre o quesito, o que denota a importância desse auxílio na realidade das estudantes-mães assistidas. Entretanto, os relatos reafirmam a necessidade de ações não monetárias, voltadas à convivência no ambiente acadêmico, reconhecidas como ordem simbólica, conforme Figura 1, a exemplo das intervenções pedagógicas.

Figueiredo (2019), no âmbito pedagógico, propôs ampliar o tempo de integralização no curso às estudantes-mães, coincidindo com o relato da profissional 03: “a oferta de horários flexíveis de aulas, ampliação do tempo de entrega de trabalhos e possibilidade de atividades domiciliares, [...] podem contribuir para a diminuição da evasão e retenção das mães estudantes”.

No que se refere a desafios enfrentados pela IES, o profissional 01 alega que o maior deles é o orçamento, reiterando que os recursos do Pnaes são insuficientes para atender todas as demandas, especialmente, em uma instituição como a Ufersa. O que é atestado por Félix (2019), em sua pesquisa, a autora observou que as ações de assistência estudantil da Ufersa são integralmente custeadas com recursos do Pnaes, exceto a oferta de ônibus circular nos campi fora da sede, que é custeado pelo orçamento geral da universidade. O reduzido orçamento para atender as estudantes-mães também foi citado pela profissional 02 que ressaltou: “a Ufersa precisa identificar esse público [...] para poder traçar diretrizes e estratégias que venham a contribuir com sua permanência para diminuir [...] a evasão”.

Para Almeida (2019), o Pnaes é considerado uma importante política de permanência e inclusão social na educação superior. No entanto, ele não tem atendido às demandas de todos os estudantes, pois seus recursos são insuficientes para o público das IFES, o que acarreta o desenvolvimento de ações que são marcadas pela seletividade; focalização; predominância da

oferta de bolsas; critérios de elegibilidade e condicionalidades, dificultando a ampliação das demandas dos estudantes e dos programas desenvolvidos.

Conforme apontado por Condé (2013), a política não é feita apenas por vontade, pelo fato dela também ter as suas limitações. As políticas giram em torno das questões e dos bens públicos. Se faz necessário questionar se elas podem ser resolvidas em determinado tempo, quais as suas possíveis soluções, além da necessidade de se buscar um desenho inicial. Dessa forma, se observa, que apesar da educação ser declarada na CF/88 como direito Social, o ingresso e permanência na universidade ainda não é uma realidade para todos.

As análises permitem concluir que a permanência material e simbólica é consolidada pelo atendimento de condições materiais e não materiais, e que a precariedade da assistência estudantil, na Ufersa, foi associada a entraves orçamentários, regulamentos pouco flexíveis e equipe insuficiente para as demandas. Tais constatações não invalidam sua efetividade na permanência das estudantes-mães beneficiadas de que trata esta investigação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa abordou a Assistência Estudantil na Ufersa, focando no Auxílio Creche e relacionando sua efetividade às permanências material e simbólica das discentes que recebem o auxílio supracitado. Nesse sentido, essa política social é relevante para a permanência material das assistidas, embora precária, especialmente devido ao valor diminuto e por ser acumulável apenas às modalidades de auxílios eventuais.

Para compreender as questões relacionadas à permanência estudantil das estudantes com filhos na universidade, buscou-se levantar as características históricas de exclusão social na educação superior, com o objetivo de compreender o significado do seu processo de democratização.

Com o propósito de avaliar a efetividade do Programa Nacional de Assistência Estudantil a partir da percepção das estudantes-mães beneficiárias do auxílio creche na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), buscou-se conhecer mais sobre o perfil dessas estudantes, como são as suas condições de permanência na instituição, quais as ações de assistência estudantil direcionadas a elas e qual é o impacto dessas ações na sua vida acadêmica.

No que diz respeito à permanência simbólica, a situação é agravada pela escassez de ações da instituição de ensino superior (IES) voltadas para o sentido de pertencimento das estudantes-mães ao ambiente universitário. A múltipla jornada, caracterizada pelo desafio de

conciliar estudos, filhos, trabalho doméstico e provisão de renda, limita a vivência universitária desse grupo ao espaço da sala de aula.

Sobre a permanência material, é possível inferir que a assistência estudantil exerce um papel fundamental na permanência das estudantes-mães, pois mesmo insuficiente, o auxílio pecuniário colabora para que elas tenham a opção de terem onde deixar os filhos para se dedicarem um pouco às atividades acadêmicas.

A análise da assistência estudantil na Ufersa permitiu avaliar que a instituição congrega ações organizadas geridas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae), com um corpo de profissionais de diversas áreas que se mostraram familiarizados e críticos em relação às possibilidades, limitações e pontos de melhoria.

Apesar de se confirmar o alcance dos objetivos anunciados pela pesquisa, a amostra reduzida e sua concentração em um único campus indicam a necessidade de direcionar novas investigações, inclusive, em comparação com outras universidades públicas locais e de outras regiões do Brasil.

Foi identificado que a equipe de profissionais da PROAE reconhece as fragilidades da assistência estudantil na Ufersa, principalmente, das ações voltadas para as estudantes-mães. As ideias de melhoria até existem, mas esbarram em entraves como pouco orçamento, regulamentos pouco flexíveis e equipe insuficiente para a quantidade de alunos da instituição.

Nesse sentido, pode-se inferir que a assistência estudantil precisa estar para além de uma prática fundamentada apenas em programas de repasse financeiro, e se ampliar para o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades, oferecendo condições para promover a permanência e auxiliar no desempenho acadêmico dos discentes.

Contudo, foi constatado que mesmo com todas as limitações, a assistência estudantil é essencial para essas estudantes. Para as discentes assistidas pelo auxílio creche, sem esse auxílio financeiro elas não teriam condições de continuar estudando. Desta forma, percebe-se que mesmo com as suas fragilidades, as ações de assistência estudantil, pautadas no Pnaes, contribuem para a permanência dessas estudantes-mães na universidade.

## REFERÊNCIAS

ALLEVATO, N. S. G.; MASOLA, W. J. Educação Superior no Brasil: Traços da História. **Revista de Ensino de Ciências e Matemática**, Universidade Cruzeiro do Sul, v. 8, n. 1, abr. 2017. Disponível em: <http://revistapos.cruzeirodosul.edu.br/index.php/rencima/article/view/1180>. Acesso em: 20 mar. 2021.



ALMEIDA, M. R. **A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais**: um recorte do semiárido potiguar. 2019. 232 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 71, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de abril de 2007. 2007b. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 9394, de 29 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 - 2014**. Brasília, 2014. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192). Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012**. Brasília, 2012. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007**.

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2007a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

CAVALCANTI, M. M. A. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais – uma abordagem conceitual. **Interfaces de Saberes**, v. 6, n. 1, 2015.

CONDÉ, E. S. Abrindo a Caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas.

**Revista Pesquisa e Debate em Educação**, v. 2, n. 2, 2013. Disponível em:

[https://redib.org/Record/oai\\_articulo2958540-abrindo-a-caixa-dimensoes-e-desafios-na-analise-de-politicas-publicas](https://redib.org/Record/oai_articulo2958540-abrindo-a-caixa-dimensoes-e-desafios-na-analise-de-politicas-publicas). Acesso em: 28 jan. 2022.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DINIZ, R. V.; GOERGEN, P. L. Educação Superior no Brasil: panorama da contemporaneidade. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 24, n. 3, p. 573-593, dez. 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772019000300573&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772019000300573&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 mar. 2021.

DURHAM, E. R. **O ensino superior no Brasil: o público e o privado**. São Paulo: NUPES/USP, 2003. Disponível em: <https://sites.usp.br/nupps/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt0303.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, mar., 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-40362017000100148&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362017000100148&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 07 mar. 2021.

FELIX, A. K. S. **Assistência estudantil na contrarreforma da educação superior: uma análise do orçamento do PNAES na UFERSA**. 2019. 148 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Mossoró, 2019. Disponível em: [https://www.uern.br/controldepaginas/ppgssd-dissertacoes/arquivos/2528assistancia\\_estudantil\\_contrar\\_pnaes\\_na\\_ufersa.pdf](https://www.uern.br/controldepaginas/ppgssd-dissertacoes/arquivos/2528assistancia_estudantil_contrar_pnaes_na_ufersa.pdf). Acesso em: 10 abr. 2021.

FERRAREZI, E.; SARAVIA, E. **Coletânea de Políticas públicas**. v. 2. Brasília: ENAP, 2006.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.**

FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários. **Perfil Socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Brasília, DF: FONAPRACE, 2019.

FIGUEIREDO, R. F. **A assistência estudantil e a permanência das estudantes-mães na UNIFAL-MG**. 2019. 158 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Alfenas, Varginha, 2019. Disponível em: [https://bdtd.unifal-mg.edu.br:8443/bitstream/tede/1413/2/Dissertação de Raquel Ferreira de Figueiredo.pdf](https://bdtd.unifal-mg.edu.br:8443/bitstream/tede/1413/2/Dissertação%20de%20Raquel%20Ferreira%20de%20Figueiredo.pdf). Acesso em: 8 mar. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUEDES, M. C. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, supl., p. 117-132, jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v15s0/06.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

GONÇALVES, G. C. et al. **Elaboração e implementação de políticas públicas**. Porto Alegre: Sagah, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2019**. Brasília: MEC, 2020.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/521>. Acesso em: 8 abr. 2021.

MADSEN, N. **A construção da agenda de gênero no sistema educacional brasileiro (1996-2007)**. 2008. 199 f. Dissertação de Mestrado (Programas de Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MANCEBO, D.; VALE, A. A.; MARTINS, T. B. Políticas de Expansão da Educação Superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QKyJmCvWkGxsJqg7vSCC4xk/?l>. Acesso em: 10 nov. 2024.

MARQUES, A. C. H.; CEPÊDA, V. A. Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 42, abr., 2013. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/5944>. Acesso em: 8 mar. 2021.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, C. M. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. In: Fonaprace, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Coordenação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes. Pró-Reitoria de Extensão: Universidade Federal de Uberlândia. 2012.

NASCIMENTO, C. M. A assistência estudantil consentida: tarefas teóricas. **Temporalis**, Brasília, v. 18, n. 36, p. 365-378, jul.-dez. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180165>. Acesso em: 20 out. 2021.

PAULA, M. F. C. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 301-315, ago. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772017000200301&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000200301&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 07 mar. 2021.

UFERSA. Universidade Federal Rural do Semi-árido. **Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2020, de 29 de julho de 2020.** Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Assistência Estudantil (Piae) da Universidade Federal Rural do SemiÁrido (Ufersa). Mossoró/RN: Universidade Federal Rural do SemiÁrido, 2020.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas** - Coleção Folha Explica, São Paulo: Publifolha, 2010.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de Pesquisa.** Tradução: Fátima Conceição Murad. 5. ed. São Paulo: McGraw- Hill, 2013.

SANTOS, A. P.; CERQUEIRA, E. A. Ensino superior: trajetória histórica e políticas recentes. In Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. XI. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/35836>. Acesso em: 1 jul. 2021.

SANTOS, D.B.R. **Para além das cotas:** a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. 214 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11778>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SANTOS, J. **A evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia pós-ENEM-SISU.** 2017. 474 f. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Universidade do Minho - Braga, Portugal, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/54320>. Acesso em: 10 mar. 2021.

SANTOS, M. L. A. S. **Itinerários universitários:** a permanência de mães trabalhadoras nos Bacharelados Interdisciplinares da Universidade Federal da Bahia. 2014. 131 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) - Universidade federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/15827>. Acesso em 15 abr. 2021.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas:** diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SECCHI, L.; COELHO, F., PIRES, V. **Políticas públicas:** conceitos práticos, questões de concursos. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

SOARES, M. S. **A Educação Superior no Brasil.** CAPES: Porto Alegre, 2002.

SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estud. av.**, São Paulo, v. 30, n. 87, p.123-139, ago., 2016. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142016000200123&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 26 mar. 2021.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, jul.-dez., 2006. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1517-](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-)

45222006000200003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 6 abr. 2021.

TINÔCO, D. S.; SOUZA, L. M.; OLIVEIRA, A. B. Avaliação de políticas públicas: modelos tradicional e pluralista. **Revista de Políticas Públicas**, v. 15, n. 2, p. 305-313, 2011.

URPIA, A. M. O. **Tornar-se mãe no contexto acadêmico**: narrativas de um self participante. Salvador, 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: [http://pospsi.ufba.br/sites/pospsi.ufba.br/files/ana\\_maria\\_urpia.pdf](http://pospsi.ufba.br/sites/pospsi.ufba.br/files/ana_maria_urpia.pdf). Acesso em: 2 abr. 2021.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 17, n. 2, jul/dez. 2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 10 mar. 2021.

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percurso de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, maio-ago. 2006. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782006000200003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782006000200003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 11 mar. 2021.